# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

**Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019**

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025 Ano I - Edição 1.146


# EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS

**PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA**

(Este documento contém **9** páginas)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ÁREA DE PESSOAL - RH**


PORTARIA Nº 303 DE 22 DE MAIO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 295 DE 22 DE MAIO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 296 DE 22 DE MAIO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 297 DE 22 DE MAIO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 298 DE 22 DE MAIO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 299 DE 22 DE MAIO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 300DE 22 DE MAIO DE 2025 .....5

PORTARIA Nº 301 DE 22 DE MAIO DE 2025.....5

PORTARIA Nº 302 DE 22 DE MAIO DE 2025.....5

PORTARIA Nº 304 DE 22 DE MAIO DE 2025.....6


**LICITAÇÕES**


AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 135/2025.....6

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.....7

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025.....7

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025.....8

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025.....8

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025.....9

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025
Ano I - Edição 1.146


## ENTIDADE:


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**
**DE MACEDÔNIA-SP**
CNPJ: 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Telefone: (17) 3849-1162
Ouvidoria: (17) 3849-1212
**Site: www.macedonia.sp.gov.br**


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

VOLTAR AO ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025
Ano I - Edição 1.146


## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 303 DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA Nº 303/2025 DE 22 DE MAIO DE 2.025.**
Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 19/05/2025, o servidor MAYCON DE SOUZA DA SILVA, RG. Nº 45.467.850-2 SSP. SP, CPF. N° 439.122.008-31, PIS/PASEP: 1.641.081.455-1, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Serviços Gerais, nomeado pela portaria nº. 047/2020 de 02 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 295 DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA Nº. 295/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**
Dispõe de revogação total da portaria n° 165/2024 de 22 de maio de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria n° 165/2024 de 22 de maio de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/05/2025 o conteúdo da portaria n° 165/2024 de 22 de maio de 2024 que dispõe sobre gratificação ao servidor RANIELY FERNANDO DE ARAÚJO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 296 DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA N º 296/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**
Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/05/2025, ao servidor RANIELY FERNANDO DE ARAÚJO, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VOLTAR AO ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025
Ano I - Edição 1.146


## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 297 DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA Nº. 297/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**
Dispõe de revogação total da portaria n° 045/2025 de 16 de janeiro de 2025 que dispõe sobre insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria n° 045/2025 de 16 de janeiro de 2025 que dispõe sobre insalubridade de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/05/2025 o conteúdo da portaria n° 045/2025 de 16 de janeiro de 2025 que dispõe sobre insalubridade ao servidor DOUGLAS JESUS DE CARVALHO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 298 DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA N º 298/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/05/2025, ao servidor DOUGLAS JESUS DE CARVALHO, lotado no cargo de MOTORISTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 299 DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA Nº. 299/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**
Dispõe de revogação total da portaria n° 064/2024 de 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria n° 064/2024 de 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/05/2025 o conteúdo da portaria n° 064/2024 de 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre gratificação ao servidor DOUGLAS JESUS DE CARVALHO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada

VOLTAR AO ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025
Ano I - Edição 1.146


pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

## PORTARIA Nº 300DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA N º 300/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**
Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/05/2025, ao servidor DOUGLAS JESUS DE CARVALHO, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

## PORTARIA Nº 301 DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA N º 301/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 05/05/2025, a servidora ELIANE DE PAUDO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

## PORTARIA Nº 302 DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA Nº. 302/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**
Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 21/05/2025, EUCLÍSSIA APARECIDA CABRAL BOMBONATO, RG: Nº 28.941.780-6 SSP/SP, CPF: 218.216.208-95, PIS/PASEP: 1.272.813.016-9, pelo Regime Administrativo L.C. n°. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 63; Lei n°. 11.738/2008, § 4° do artigo 2º da Lei N° 11.738/2008 e nos termos dos artigos 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 24 e 25 do Decreto Municipal n°. 127 de 21 de novembro de 2024, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – A.E.E. ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO, referência "22", classificada em 19° (décimo nono) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental até 28/10/2025.

*Classe atribuída: 20 horas aulas – ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO – AEE junto do Ensino Fundamental – Anos iniciais.
Jornada de Trabalho Semanal: 20 Horas/Aula + 02 ATPC + 02 ATPL = 24 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 010/2025 – Ata de atribuição de Classes

VOLTAR AO ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025
Ano I - Edição 1.146


e Aulas Livres aos Professores Classifdicados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 de acordo com Edital em 2ª Convocação N° 005/20, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO – AEE DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 304 DE 22 DE MAIO DE 2025

**PORTARIA Nº. 304/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.**
Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoas da família com remuneração.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1°: Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO, à servidora ELIANE APARECIDA RODRIGUES MONÇÃO BERNARDO, lotada no cargo de COORDENADOR DE CRAS, referência "20", pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09/04/2025, conforme preceitua o artigo 115 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 135/2025

**AVISO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2025
PROCESSO Nº 173/2025

A Prefeitura Municipal de Macedônia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 135/2025 para a prestação de serviços médicos em clínica geral com carga horária de 24 horas semanais (atendimento aos finais de semana, sendo plantão diurno das 07:00h as 19:00h totalizando 12 horas no sábado e, das 07:00h as 19:00h totalizando 12 horas no domingo) para atendimento junto à unidade básica de saúde de macedônia apresentada pela secretaria municipal de saúde, conforme termo de Referência, a fim de obter propostas/cotações.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e demais anexos, disponibilizados no site www.macedonia.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail licitação@macedonia.sp.gov.br até as 16h30 do dia 28/05/2025.
Poderá após o resultado o município solicitar documentos conforme Termo de Referência para reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.
Macedônia-SP, 22 de maio 2025.

**Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis**
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 23 de maio de 2025.

**SERGIO TAHARA**
Agente de Contratação

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**



A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025
Ano I - Edição 1.146


## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO
### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025.**
PROCESSO Nº 117/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM ADUELAS PRÉ-MOLDADA 4,00 X 4,00, NA MAC-333 ESTRADA DOS ARANTES, SOBRE O CÓRREGO COMPRIDO.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 NA FORMA ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 117/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM ADUELAS PRÉ-MOLDADA 4,00 X 4,00, NA MAC-333 ESTRADA DOS ARANTES, SOBRE O CÓRREGO COMPRIDO, parte integrante do Edital, com as seguintes características: O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 10 de Junho de 2025 até às 08:30 horas (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de DISPUTA DE LANCES ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2025 (Horário de Brasília), no endereço http://179.124.248.16:8079/comprasedital/; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: www.macedonia.sp.gov.br, presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP.
Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referentes ao edital no e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br. Macedônia-SP, 05 de Junho de 2025, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 074/2.021, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 23 de Maio de 2025.

**WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI**
Agente de Contratação

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 038/2024 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
AJUSTE Nº 038/2024.
PROCESSO PMM-SL Nº 053/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: BSG LOCAÇÕES DE TENDAS LTDA, CNPJ nº 47.250.781/0001-36, com sede na Rua Avenida Nasser Marão, nº 5601, Bairro São Cosme e Damião, Município de Votuporanga/SP, CEP nº 15.504-000.
PRAZO: 12 (doze) meses.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Macedônia, 29 de abril de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 23 de maio de 2025.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**
Diretora do Departamento de planejamento de licitações e contratações

VOLTAR AO ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025
Ano I - Edição 1.146


## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 039/2024 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
AJUSTE Nº 039/2024.
PROCESSO PMM-SL Nº 053/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto /SP, rua Eunice Alcala, 70, Jardim Santa Rosa, CEP 15050-489, CNPJ. 17.166.845/0001-54, Insc. Est. 647.634.970.110.
PRAZO: 12 (doze) meses.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Macedônia, 29 de abril de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 23 de maio de 2025.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**
Diretora do Departamento de planejamento de licitações e contratações


## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025


**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 040/2024 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
AJUSTE Nº 040/2024.
PROCESSO PMM-SL Nº 053/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: EDILSON FURLAN VIEL ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pontalinda /SP, Avenida dos Trabalhadores, 1246, Conjunto Habitacional Jose Cardoso Pereira, CEP 15718-000, CNPJ. 45.297.920/0001-51.
PRAZO: 12 (doze) meses.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Macedônia, 29 de abril de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 23 de maio de 2025.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**
Diretora do Departamento de planejamento de licitações e contratações

VOLTAR AO ÍNDICE

# DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025
Ano I - Edição 1.146


## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 041/2024 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
AJUSTE Nº 041/2024.
PROCESSO PMM-SL Nº 053/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: M. DE FÁTIMA ZOCCAL – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fernandópolis/SP, situada na Rua Minas Gerais, 1846, Coester, CEP 15603-097, CNPJ. 21.231.704/0001-45.
PRAZO: 12 (doze) meses.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Macedônia, 29 de abril de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 23 de maio de 2025.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**
Diretora do Departamento de planejamento de licitações e contratações

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**